



ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2023

Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, com início às onze horas e vinte minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Trigésima Primeira Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2023, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor-Geral do DNIT. Estiveram presentes a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; e os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor-Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; e José Eduardo Guidi – Diretor de Infraestrutura Ferroviária. Como convidados, participaram a Senhora Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade Substituta; e os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Varley Pires da Mata – Ouvidor Substituto do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor Substituto; e Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT. O Diretor-Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Senhor Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 129/2023/DIR – Processo n.º 50600.513359/2017-16** – Assunto: Quarto termo aditivo para aumento de valor, decorrente da Segunda Revisão de Projeto em Fase de Obras - 2ª RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de R\$1.888.661,07 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e sete centavos), referente ao Contrato n.º 06 00930/2018, firmado com a empresa Pavidez Engenharia Ltda. para executar serviços relativos ao Programa CREMA na rodovia BR-251/MG. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 131/2023/DIR – Processo n.º 50600.003456/2021-73** – Assunto: Pedido de autorização para assinatura de procuração, com o fito de autorizar a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, por meio de sua Secretaria de Inovação – SINOVA/UFSC, a representar e registrar *software* intitulado Sistema Integrado de Operações Rodoviárias – SIOR no Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, em decorrência das atividades desenvolvidas no bojo do Termo de Execução Descentralizada n.º 448/2017, firmado com a citada Universidade para realizar estudos, pesquisas, ferramentas e programas de capacitação, visando prover suporte à gestão de competências da Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias - CGPERT/DIR, vinculadas às áreas de segurança viária, infrações e operações rodoviárias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 132/2023/DIR – Processo n.º 50600.029289/2017-12** – Assunto: Pedido de autorização para assinatura de procuração, com o fito de autorizar a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, representada por sua Secretaria de Inovação – SINOVA/UFSC, a representar e registrar *software* intitulado Conexão DNIT, em versão portal *web* e aplicativo, no Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, em decorrência das atividades desenvolvidas no bojo do Termo de Execução Descentralizada n.º 448/2017, firmado com a citada Universidade para realizar estudos, pesquisas, ferramentas e programas de capacitação, visando prover suporte à gestão de competências da Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias - CGPERT/DIR, vinculadas às áreas de segurança viária, infrações e operações rodoviárias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 133/2023/DIR – Processo n.º 50600.023416/2022-29** – Assunto: Pedido de autorização para assinatura de procuração, com o fito de autorizar a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, representada por sua Secretaria de Inovação – SINOVA/UFSC, a representar e registrar *software* intitulado Dimensionamento de Áreas de Descanso para Caminhoneiros no Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, em decorrência das atividades desenvolvidas no bojo do Termo de Execução Descentralizada n.º 497/2012, firmado com a citada Universidade para realizar estudos, pesquisas, ferramentas e programas de capacitação, visando prover suporte à gestão de competências da Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias - CGPERT/DIR, vinculadas às áreas de segurança viária, infrações e operações rodoviárias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 147/2023/DIR-DAF – Processo n.º 50619.001009/2023-42** – Assunto: Tornar sem efeito a deliberação correspondente ao Relato n.º 141/2023/DIR/DAF/DNIT SEDE, por meio da qual foi considerada aprovada a delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Mato Grosso do Sul para realizar procedimentos licitatórios, na modalidade de contratação semi-integrada, em todas as suas fases; assinar e publicar o respectivo contrato, visando contratar empresa para executar as obras de implantação e pavimentação do acesso à Ponte

Internacional, situada em Porto Murtinho/MS, e das respectivas instalações aduaneiras para o Centro Integrado de Controle de Fronteira na rodovia BR-267/MS, lote único. E, pedido de autorização para delegar competência àquela Superintendência Regional para realizar os mesmos atos acima descritos, sendo alterada, no entanto, a modalidade de licitação que, ao invés de semi-integrada, será integrada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor-Geral passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 137/2023/DAF – Processo n.º 50600.009187/2020-78** – Assunto: Pedido de aprovação de portaria que visa atualizar a Portaria n.º 5.450, de 20 de setembro de 2022, a qual dispõe sobre a Política de Renovação, Atualização, Composição e Alienação da frota de veículos oficiais do DNIT, em âmbito nacional. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 140/2023/DAF – Processo n.º 50600.032497/2022-58** – Assunto: Pedido de aprovação da ratificação da homologação de licitação relativa ao Edital n.º 193/2023, realizada por pregão eletrônico, como fracassada. O certame tinha como objetivo a aquisição de 277 notebooks, com garantia de 36 meses *on site* e com sistema operacional proprietário OEM, visando à substituição parcial do parque de ativos de TI do DNIT. A licitação restou fracassada em virtude da desclassificação ou inabilitação de todas as empresas participantes. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 148/2023/DAF – Processo n.º 50600.001294/2023-09** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade de concorrência com base na Lei n.º 14.133/2021, na forma eletrônica, no modo aberto, com critério de julgamento menor preço e regime de execução semi-integrada, visando contratar empresa para desenvolver o projeto executivo de engenharia, executar todas as etapas e ações necessárias e cumprir todas as obrigações e condicionantes requeridas no processo de licenciamento ambiental das obras do Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul/SC, na ferrovia EF-485/SC, lote único. A contratação inclui também a execução dessas obras. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. Aproveitando o ensejo, o Senhor José Eduardo Guidi disse que esse relato trata de uma licitação que será realizada pelo regime de execução semi-integrada pela primeira vez no DNIT. Acrescentou que tem estudado a matéria e que uma das fontes de extensa discussão é a separação entre o projeto básico e o projeto executivo nesse novo regime. Afirmou que a forma que tem utilizado para distingui-los é a questão do risco, argumentando que o projeto executivo exige o gerenciamento de risco e concluindo que, se o projeto básico já estiver dentro de um risco aceitável, poderia ser tratado como projeto executivo para fins da contratação no regime semi-integrado. Os outros Diretores entenderam que esse seria um bom critério aplicável a esse tipo de contratação. O Senhor Fabricio Galvão disse que, de fato, precisam ser estabelecidos os critérios para formar esse entendimento e torná-los aplicáveis às contratações do DNIT. O Senhor Fábio Nunes sugeriu, então, que o Diretor de Infraestrutura Ferroviária fizesse uma apresentação sobre a contratação semi-integrada para Diretoria Colegiada, visto que tem estudado o assunto e fará a primeira licitação usando esse modelo; sugestão com a qual todos concordaram e o Senhor José Eduardo Guidi agradeceu, colocando-se à disposição para, inclusive, estender essa apresentação a outros grupos para os quais a Diretoria entender oportuno. Relatadas as matérias da Diretora de Administração e Finanças, o Diretor-Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 121/2023/DPP – Processo n.º 50600.011886/2022-40** – Assunto: Inclusão dos itens 417, 419 e 420 no Plano de Contratações Anual de 2023 – PCA/2023. O **item 417** corresponde à contratação de empresa especializada para elaborar estudos e projetos básicos e executivos de engenharia, correspondentes à execução de obras de implantação do Contorno Rodoviário de Triunfo – São Jerônimo/RS e de ponte sobre o Rio Jacuí, na rodovia BR-470/RS; o **item 419** refere-se à contratação de empresa especializada para elaborar estudos e projetos básico e executivo de engenharia, relativos à execução das obras de adequação de capacidade, restauração, melhorias de segurança e eliminação de segmentos críticos da rodovia BR-116/CE, entre o Entroncamento com a BR-304 (Boqueirão do Cesário) e o Entroncamento com a BR-226(A)/CE-275(A), totalizando 195,50 quilômetros de extensão; e o **item 420** trata da contratação de empresa especializada para elaborar estudos e projetos básico e executivo de engenharia, correlacionados à execução das obras de implantação, duplicação, adequação de capacidade, restauração, melhorias de segurança e eliminação de segmentos críticos da rodovia BR-222/CE, entre a CE-155 (para Pecém) e a divisa com o Piauí. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 124/2023/DPP – Processo n.º 50600.009311/2023-48** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Termo de Execução Descentralizada, entre o DNIT e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, objetivando a disponibilização de apoio técnico especializado para formular pesquisas e desenvolver procedimentos e cooperação técnico-científica, capacitação, treinamento e intercâmbio de conhecimentos e experiências, em conjunto com o Instituto de Pesquisas Rodoviárias – IPR e a Diretoria de Planejamento e Pesquisa, na matéria de aplicação de técnicas de reforço e estabilização de solos em estradas não pavimentadas. O valor será de R\$7.994.451,43 (sete milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos) e o prazo de vigência, de 60 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da

Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Em seguida, o Diretor-Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 30ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 07 de agosto de 2023.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A planilha de avaliação de riscos relativa aos assuntos aqui tratados comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 15386762. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Geral encerrou a reunião às doze horas e nove minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor-Geral e demais membros.----

(assinado eletronicamente)
Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor-Geral

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor-Executivo

(assinado eletronicamente)
Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)
Fernanda Gimenez Machado Faé
Diretora de Administração e Finanças Substituta

(assinado eletronicamente)
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
Erick Moura de Medeiros
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

(assinado eletronicamente)
José Eduardo Guidi
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 23/08/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 23/08/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 23/08/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 23/08/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 23/08/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 23/08/2023, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 24/08/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Guidi, Diretor de Infraestrutura Ferroviária**, em 26/08/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15459427** e o código CRC **9293B143**.

Referência: Processo nº 50600.002082/2023-31

SEI nº 15459427

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |